



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 172, DE 4 DE ABRIL DE 2005**

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 1º de abril de 2005, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ LUIZ LOURENÇO DA SILVA, matrícula S026934, com exercício na Secretaria de Administração e Finanças.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA